

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 0152/2015**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde**CONTRATADA:** INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA**OBJETO:** a alteração do Contrato nº **0152/2015** para acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual de 8,85 % (Oito vírgula oitenta e cinco por cento), a partir do dia subsequente a sua publicação no Diário Oficial, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93.**VALOR:** Em razão do acréscimo do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor mensal do contrato passa a ser fixado em R\$ 53.379,71 (Cinquenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos), e o valor anual passa a ser fixado em R\$ 640.556,54 (Seiscentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro em anexo ao presente.**DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2020**PROCESSO Nº 64143740****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Saúde

CONTRATO - Nº 0152/2015								
ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	Total	Valor	Valor	Valor	
			Mês	Ano	Unitário	Mês	Ano (*)	
1	OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO EM INSTALAÇÃO HOSPITALAR FIXA	M³	13.892	166.704	R\$ 0,96	R\$ 13.272,62	R\$ 159.271,42	
2	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL	M³	875,1667	10.502	R\$ 7,17	R\$ 6.271,10	R\$ 75.253,23	
3	AR COMPRIMIDO GASOSO MEDICINAL	M³	625,0833	7.501	R\$ 5,02	R\$ 3.135,37	R\$ 37.624,46	
4	NITROGÊNIO GASOSO MEDICINAL	M³	190	2.280	R\$ 4,78	R\$ 907,64	R\$ 10.891,73	
5	DIÓXIDO DE CARBONO MEDICINAL	KG	18	216	R\$ 6,22	R\$ 112,00	R\$ 1.343,98	
6	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, 1M³	M³	200	2.400	R\$ 11,94	R\$ 2.388,54	R\$ 28.662,44	
7	LOCAÇÃO DE MÓDULO DE AR MEDICINAL, DE 151 M³/H.	MENSAL	1	12	R\$ 5.015,92	R\$ 5.015,92	R\$ 60.191,04	
8	LOCAÇÃO DE MÓDULO DE AR MEDICINAL, DE 45M³/H.	MENSAL	2	24	R\$ 4.299,36	R\$ 8.598,72	R\$ 103.184,64	
9	LOCAÇÃO DE BOMBA DE VÁCUO DUPLEX, DE 120 M³/H.	MENSAL	1	12	R\$ 3.582,80	R\$ 3.582,80	R\$ 42.993,60	
10	OXIDO NITROSO MEDICINAL	KG	0	0	R\$ 16,72	R\$ -	R\$ -	
11	LOCAÇÃO DE TANQUE ESTACIONÁRIO	MENSAL	3	36	R\$ 437,05	R\$ 1.311,16	R\$ 15.733,96	
12	LOCAÇÃO DE MÓDULO DE AR MEDICINAL, 209 M³/H.	MENSAL	1	12	R\$ 3.582,80	R\$ 3.582,80	R\$ 42.993,60	
13	LOCAÇÃO DE BOMBA DE VÁCUO DUPLEX, 45 M³/H.	MENSAL	2	24	R\$ 2.149,68	R\$ 4.299,37	R\$ 51.592,38	
14	LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, 10 M³.	UNIDADE	37	444	R\$ 5,97	R\$ 220,94	R\$ 2.651,28	
15	LOCAÇÃO DE CILINDRO DE AR COMPRIMIDO.	UNIDADE	60	720	R\$ 5,97	R\$ 358,28	R\$ 4.299,37	
16	LOCAÇÃO DE CILINDRO DE NITROGENIO .	UNIDADE	3	36	R\$ 5,97	R\$ 17,91	R\$ 214,97	
17	LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIDO NITROSO.	UNIDADE	0	0	R\$ 5,97	R\$ -	R\$ -	
18	LOCAÇÃO DE CILINDRO DE DIOXIDO DE CARBONO .	UNIDADE	1	12	R\$ 5,97	R\$ 5,97	R\$ 71,66	
19	LOCAÇÃO DE CILINDRO DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL, 1 M³/H.	UNIDADE	50	600	R\$ 5,97	R\$ 298,57	R\$ 3.582,80	
Valor Total Mês		R\$ 53.379,71						
Valor Total Ano		R\$ 640.556,54						

Protocolo 624732

**RESUMO DO 5º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº 0217/2016**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde**CONTRATADA:** COOPANESTES - COOPERATIVA DE ANESTESIOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato **0217/2016**, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 8ª, a contar de **01/11/2020**.**VALOR:** Pelos serviços prestados a Contratada receberá mensalmente, a importância de R\$ 99.353,55 (Noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2020**PROCESSO Nº 73568732****QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Saúde

LINHAS DE SERVIÇOS	CARGA HORÁRIA
Hospital Estadual de Vila Velha - HESVV	15 vínculos presenciais semanais de 12 horas

Protocolo 624783

**RESUMO DO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO
N.º 003/2020**

OBJETO- O presente Processo tem por objetivo realizar a contratação de Hospitais Privados, com e sem

fins lucrativos, para disponibilizar Leitos de UTI e de Enfermaria para prestação de serviços aos usuários do SUS na assistência hospitalar ao tratamento dos pacientes adultos, suspeitos e/ou confirmados com Síndrome Respiratória Aguda Grave provocada pelo Novo Coronavírus - SARS-CoV-2, que se processará em conformidade com as disposições da Portaria Estadual nº 072-R, de 30 de abril de 2020, alterada pela Portaria 216-R, de 12/11/2020.

O EDITAL NA ÍNTEGRA ESTARÁ DISPONIBILIZADO PARA CONSULTA

